

FABIANO ANTONIO MARQUES GUEDES DA CRUZ FILHO <fabiano.antonio@trt6.jus.br>

Esclarecimento PE 38/2022 TRT 6ª região

5 mensagens

Gil Gomes <gil@globalsec.com.br> Para: cpl@trt6.jus.br

25 de outubro de 2022 17:10

Boa Tarde,

Gostaria de esclarecer duvida sobre o item 1:

Item	Descrição
1	Emissões de Certificado Digital Cert- Jus Institucional do tipo A3, e-CPF com validade de 36 meses e possibilidade de renovação.

O certificado Cert-JUS é emitido apenas por uma unidade certificadora. Gostaria de confirmar se existe tal exigência quanto ao emissor do certificado. Caso positivo, o item deveria ser tratado em um processo de inexigibilidade.





FABIANO ANTONIO MARQUES GUEDES DA CRUZ FILHO <nulic@trt6.jus.br>

26 de outubro de 2022 09:54

Para: Isidio Coelho <isidio.claudio@trt6.gov.br>

Caros Bom dia

Referente ao PRE 38/2022

Solicito que seja lido, analisado e respondido a este NULIC o pedido de esclarecimento apresentado pela empresa GLOBALSEC.

Atenciosamente

Fabiano Cruz Filho

NULIC

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Isídio Cláudio <isidio.claudio@trt6.jus.br>

26 de outubro de 2022 09:54

Para: fabiano.antonio@trt6.jus.br

Olá!

Esta é uma resposta automática.

Estou em férias e voltarei às atividades em 3 de novembro. Se não convém esperar até lá, reenvie a mensagem para a conta de minha unidade: sgep@trt6.jus.br

Um colega responderá.

Se o tema for **gestão de contratos de certificados digitais e tokens**, encaminhe mensagem para o gestor substituto, Carlos Bacalhau (carlos.bacalhau@trt6.jus.br).

Obrigado.

Atenciosamente,

Cláudio Coelho Secretaria de Gestão de Pessoas TRT da 6ª Região

FABIANO ANTONIO MARQUES GUEDES DA CRUZ FILHO <nulic@trt6.jus.br> 26 de outubro de 2022 10:01 Para: CARLOS EDUARDO BARROSO DE MORAES BACALHAU <carlos.bacalhau@trt6.jus.br> Cc: TRT6 - Secretaria de Gestão de Pessoas <sgep@trt6.jus.br>, HENRIQUE JOSE LINS DA COSTA <henrique.lins@trt6.jus.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

FABIANO ANTONIO MARQUES GUEDES DA CRUZ FILHO fabiano.antonio@trt6.jus.br 27 de outubro de 2022 16:18 Para: Gil Gomes gll@globalsec.com.br

Caros boa Tarde

Em consulta a unidade técnica deste TRT6 a mesma respondeu:

"A AC-JUS emite certificados somente para outras Autoridades Certificadoras, chamadas subseqüentes. Estas fazem a emissão para os usuários finais, conforme pode ser esclarecido no site oficial da Unidade Certificadora da Justiça: https://acjus.jus.br/acjus/certificados. Portanto, não está correta a afirmação da Licitante de que "O certificado Cert-JUS é emitido apenas por uma unidade certificadora".

Atenciosamente Fabiano Cruz Filho Pregoeiro NULIC - TRT6

[Texto das mensagens anteriores oculto]